



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

Aos nove dias do mês de julho de 2015, às 9:00 hs, na sala de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 03/2015-GPSF, expedida em 05 de janeiro de 2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura deste Pregão Presencial nº 08/2015. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o **CRENCIAMENTO** dos interessados, o que ocorreu na seguinte ordem: **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02, representado pelo Sr. JOSÉ ROGERIO SARAIVA DE MENDONÇA, portador do RG: 3822249 PC/PA, CPF: 654.784.792-68; F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08 representada pela Sr.ª. FABIOLA MOIA MONTEIRO, portadora do RG: 2706269 PC/PA, CPF: 600.601.152-20; A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92 representado pelo Sr. ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERINO, portador do RG: 3822194 SSP/PA, CPF: 671.600.262-68; C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78 representado pelo Sr. MARIO ROBERTO ASSUNÇÃO SILVA, portador do RG: 3751241 PC/PA, CPF: 700.705.712-87 verificou-se que a mesma atendeu aos critérios de credenciamento.** Em seguida o pregoeiro pediu a proposta dos licitantes (Envelope A). A seguir iniciou-se a fase de lances, sendo analisadas as propostas para os itens do anexo 1. Sendo vencedora do item 01 a empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**, em seguida foi verificado a **HABILITAÇÃO** da mesma, sendo verificada que a referida documentação atendeu aos critérios estabelecido no Edital, e os outros itens vencidos pela referida empresa consta em PLANILHA DE LANCES em anexo. Quanto ao item 02 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08** sendo verificado a **HABILITAÇÃO** da mesma, e foi constatado que a referida documentação atendeu aos critérios estabelecido no Edital, e os outros itens vencidos pela referida empresa consta em PLANILHA DE LANCES em anexo. Quanto ao item 03 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quanto ao item 04 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 05 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 06 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**, sendo verificado a **HABILITAÇÃO** da mesma, e foi constatado que a referida documentação atendeu aos critérios estabelecido no Edital, e os outros itens vencidos pela referida empresa consta em PLANILHA DE LANCES em anexo. Quanto ao item 07 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 08 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 09 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 10 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 11 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78** sendo verificado a **HABILITAÇÃO** da mesma, e foi constatado que a referida documentação atendeu aos critérios estabelecido no Edital, e os outros itens vencidos pela referida empresa consta em PLANILHA DE LANCES em anexo. Quanto ao item 12 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 13 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 14 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 15 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 16 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 17 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 18 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 19 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 20 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 21 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 22 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 23 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 24 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ao item 25 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 26 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 27 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 28 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 29 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 30 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 31 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 32 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 33 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 34 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 35 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 36 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 37 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 38 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 39 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 40 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 41 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 42 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 43 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 44 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 45 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 46 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 47 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 48 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 49 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 50 foi



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 51 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 52 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 53 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 54 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 55 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 56 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 57 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 58 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 59 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 60 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO LTDA-EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 61 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 62 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 63 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 64 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 65 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Quanto ao item 66 foi vencido pela empresa **F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08**. Quanto ao item 67 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 68 foi vencido pela empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78**. Quanto ao item 69 foi vencido pela empresa **J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02**. Quanto ao item 70 foi vencido pela empresa **A. VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92**. Após declarados os vencedores, o pregoeiro perguntou aos licitantes se eles tinham a intenção de recorrer do resultado da licitação sendo que os mesmos não manifestaram o interesse de recurso. Quanto a Proposta Consolidadas de Preços, ficou designado **a entrega até o dia 13 de julho de 2015**, e a assinatura do contrato será efetuado no dia 17 de julho de 2015 juntamente com assinatura do certificado digital, em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicará o Objeto do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



certame aos vencedores e encaminhará para a autoridade competente, o senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº10PP08/2015, (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015)**. Foi encerrada a sessão às 13h:33min., cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presente ao final relacionado.

PREGOEIRO

MARCIO DE OLIVEIRA LIMA

ALDENORA TRINDADE LOPES- Presidente da CPL

IRANDIR IZIDIO DA SILVA- Membro

ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES - Membro

LICITANTES

J.R.S. MENDONÇA COMPANHIA LTDA, CNPJ: 19.284.448/0001-02

F. MOIA MONTEIRO -EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08

A.VAGNO E.M. FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C.C. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.564.577/0001-78